

Política de Suitability da FL2 Partners Gestora de Recursos Ltda.

Sumário

1.	Objeto	1
2.	Procedimentos – Questionário	3
3.	Classificação dos Fundos	5
4.	Treinamento dos Colaboradores	5
5.	Disposições Gerais	5

1. Objeto

1.1. Esta Política de Suitability da FL2 Partners Gestora de Recursos Ltda. (“FL2”) (a “Política”) estabelece os procedimentos e regras por meio dos quais os produtos, serviços e operações da FL2 enquadrar os Clientes da FL2 (*suitability*) dos Colaboradores da FL2, conforme abaixo definidos. Esta Política atende aos requisitos e preceitos objeto da legislação e regulamentação aplicáveis, em especial (i) da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“ICVM 539/13”), (ii) Resolução CVM nº 21, de 22 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21/21”), (iii) do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros (“Código Anbima ART”), e (iv) do Código ANBIMA para Distribuição de Investimento (“Código Anbima Distribuição”).

1.2. Esta Política se aplica a todos os sócios, diretores, funcionários e terceirizados da FL2 que atuarem na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos que sejam geridos pela própria FL2 (“Fundos”) (os “Colaboradores”). A FL2 é uma administradora de carteira de valores mobiliários, na categoria gestão com distribuição de valores mobiliários próprios, que, por meio dos Fundos, fará a gestão de ativos do setor imobiliário, em especial por meio de fundos de investimento imobiliário (“FII”) e fundos de investimento em participação (“FIPs”).

1.3. Esta Política tem como intuito estabelecer procedimentos formais que possibilitam à FL2, por meio de seus Colaboradores, verificar a adequação do investimento realizado pelos clientes ou potenciais clientes da FL2 (“Clientes”), prévia e durante o relacionamento com a gestora, ao perfil de risco a ele atribuído (o “Perfil do Cliente”), levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos aos riscos relacionados

ao investimento, grau de tolerância à volatilidade e riscos e os objetivos visados pelo Cliente e que o fizeram procurar a FL2.

1.4. As regras definidas nesta Política são aplicáveis a todos os Clientes, com exceção dos Clientes cuja dispensa é prevista na legislação e/ou regulação, conforme previsto nesta Política. A distribuição de cotas dos Fundos é realizada mediante contato pessoal ou com o uso de qualquer meio de comunicação disponível, seja sob forma oral ou escrita, por meio físico, correio eletrônico (e-mail) ou por meio da rede mundial de computadores (internet). Independente do formato, cada Colaborador envolvido nas atividades de distribuição da FL2 deverá sempre divulgar aos Clientes da FL2 informações claras e precisas acerca dos produtos oferecidos pela FL2, seus riscos e consequências que poderão advir dos investimentos por eles realizados nos Fundos.

1.5. Caberá ao Comitê Executivo da FL2: (i) aprovar as regras e procedimentos escritos, bem como controles internos passíveis de verificação, que permitam o pleno cumprimento do dever de verificação da adequação dos investimentos ao Perfil do Cliente; e (ii) supervisionar o cumprimento e a efetividade dos procedimentos e controles internos.

1.6. A responsabilidade perante a CVM pelo cumprimento das normas que dizem respeito à *suitability* caberá ao Sr. Felipe Schucman, conforme apontado nos documentos da FL2. Ficará o mesmo também responsável pelo treinamento dos colaboradores da FL2 que façam parte da equipe de distribuição de cotas dos Fundos geridos pela FL2.

1.7. Não obstante as atividades do diretor responsável pela área de distribuição, o Comitê Executivo é o órgão responsável por aprovar as regras e procedimento ora previstos, bem como atualizar esta Política sempre que achar necessário. O Diretor responsável, adicionalmente, deverá encaminhar ao Comitê Executivo, até o último dia útil dos meses de janeiro e julho, relatório relativo ao semestre encerrado no mês imediatamente anterior à respectiva data de entrega contendo: (i) avaliação do cumprimento pela FL2 das regras, procedimentos e controles internos definidos nesta Política no que diz respeito à *suitability*, com eventuais ocorrências; e (ii) recomendações a respeito de eventuais problemas, melhorias, deficiências e sugestões, com o estabelecimento de um metas para implementação das melhorias a serem adotadas.

1.8. A presente Política deverá ser revista no mínimo anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas. Esta Política de *Suitability* poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que o Diretor por ela responsável (ou qualquer membro do Comitê Executivo) entender necessário.

2. Procedimentos – Questionário.

2.1. Para definição do objetivo do Cliente, a FL2 deve considerar, dentre outros atributos e características que os seus Colaboradores considerem relevantes no perfil dos seus Clientes, as seguintes informações: (i) período em que o Cliente pretende manter os seus investimentos no(s) Fundos, considerando aspectos como liquidez, necessidade de capital; (ii) preferências e conhecimento do Cliente quanto à tomada de decisões e assunção de riscos nos seus investimentos; e (iii) propósito do investimento no(s) Fundo(s) considerando o seu portfolio ou suas intenções.

2.1.1 A análise feita pelos Colaboradores deve levar em consideração aspectos importantes da situação econômico-financeira do Cliente, tais como: (i) patrimônio - valor e liquidez dos ativos; (ii) receitas regulares declaradas; e (iii) a necessidade de recursos, considerando prazos dos investimentos a serem realizados.

2.2. Para definição do Perfil do Cliente, excetuado o Cliente pessoa jurídica, a FL2 deve considerar, no mínimo, as seguintes informações: (i) os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Cliente tem familiaridade; (ii) natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado financeiro e de capitais, bem como o período que tais operações foram realizadas; e (iii) formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

2.3. Neste sentido, antes do primeiro investimento, o Cliente preencherá um Questionário de Suitability (“Questionário”), que abrange uma série de informações descritas nesta Política e outras que a equipe de distribuição da FL2 julgar importantes. As respostas ao Questionário serão comparadas aos investimentos pretendidos pelos Clientes.

2.4. Com base no relatório da Equipe de Distribuição será, então, definido um perfil para o Cliente (“Perfil do Cliente”) através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário, sendo estes alocados em três níveis de risco:

(i) Conservador: Clientes que objetivam a preservação do capital, com baixa tolerância a riscos;

(ii) Moderado: Clientes que objetivam retornos um pouco mais elevados no médio prazo, motivo pelo qual assumem alguns riscos;

(iii) Agressivo. Clientes que possuem alta tolerância a riscos, que estão dispostos a oscilações dos mercados, na busca por retornos diferenciados, inclusive por meio de operações com derivativos/alavancadas, com a possibilidade de perda de valores além do principal e de outros investimentos.

2.5. A FL2 se compromete a não distribuir cotas dos Fundos por ela geridos a Cliente: (i) cujo Perfil do Cliente não se adeque aos Fundos objeto do potencial investimento por parte daquele Cliente; (ii) cujas informações obtidas não permitam à FL2 identificar que o Perfil do Cliente esteja aderente a aquele Fundo ou investimento pretendido; ou (iii) cujas informações relativas ao Perfil do Cliente não estejam devidamente atualizadas, na forma aqui prevista.

2.6. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o Perfil do Cliente, este deve ser alertado pelo Colaborador por ele responsável, o qual poderá sugerir que o Cliente aloque seus recursos em um investimento que esteja aderente ao seu Perfil de Cliente. O Cliente que, por qualquer motivo, mesmo após alertado ainda tenha a intenção de realizar o investimento cujo perfil de risco não se enquadre em seu Perfil de Cliente deverá assinar um termo de ciência, por meio do qual se declarará ciente do desenquadramento e ratificará sua intenção de realizar tal operação de investimento. O não preenchimento do Questionário, da mesma forma, ou a falta de informações necessárias que permita a definição do Perfil do Cliente também fará com que o time de distribuição alerte o Cliente a sanar tal pendência – a qual, não sendo feita, pode ser sanada mediante a assinatura de um termo de recusa.

2.7. O preenchimento das informações do Questionário que culminará na definição do Perfil do Cliente é de inteira responsabilidade do Cliente. A FL2 não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo Cliente, nem analisará as respostas por ele concedida de forma subjetiva, mas sim tendo como base os critérios objetivos previamente identificados pela FL2. Da mesma forma, o Perfil do Cliente deverá ser estabelecido única e exclusivamente pela FL2 conforme as regras e condições previstas nesta Política e nos demais parâmetros da FL2, não sendo admitido, de forma alguma, a comparação ou a equivalência do perfil do cliente definido por outras instituições análogas à FL2 para a definição do Perfil do Cliente.

2.8. O Questionário será atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, com objetivo de manter atualizado o perfil do Cliente, utilizando-se, para tanto, os mesmos critérios de classificação do perfil do Cliente descritos nesta Política. As Fichas Cadastrais (Pessoa Jurídica e Pessoa Física), bem como o Questionário de Suitability e o Modelo de Diagnóstico estão anexos a esta Política.

2.9. É de conhecimento de todos os Colaboradores que todos os procedimentos relativos ao Questionário devem se atentar às leis aplicáveis no que dizem respeito à privacidade de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019, e a política de privacidade da FL2. Da mesma forma, a FL2 implementa e mantém todas as regras, procedimentos e controles de segurança cibernética compatíveis com as suas atividades de gestão de investimento em ativos, em especial no segmento imobiliário, tendo políticas claras e escritas vigentes.

3. Classificação dos Fundos:

3.1. A FL2 classifica os Fundos sob sua gestão e distribuídos aos Clientes considerando os seguintes aspectos: (i) os riscos associados aos Fundos e seus respectivos ativos subjacentes; (ii) o perfil dos Fundos e dos seus respectivos prestadores de serviços a eles associados; (iii) a existência ou não de garantias nas operações realizadas pelos Fundos; e (iv) os prazos de carência para resgate nos Fundos.

3.2. Após esse processo, cada Fundo deve ser atribuído um risco consoante ao Perfil de Risco atribuído aos Clientes da FL2 (Conservador, Moderado e Agressivo), os quais são identificados pelos mesmos tendo como base as respostas por eles dadas no Questionário. Os critérios para a definição são revistos, de tempos em tempos, pela FL2 tendo como base os ativos que compõe os Fundos, devendo uma atualização das características ser realizada em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

3.3. A lista de Fundos, os prestadores de serviços que auxiliam a FL2, bem como as informações relativas aos seus ativos, perfil de risco, dentre outras aderentes a esta Política constam do endereço eletrônico www.fl2partners.com.br.

4. Treinamento dos Colaboradores.

4.1. Os Colaboradores da FL2 que atuarem na distribuição de cotas dos Fundos receberão treinamento específico acerca das informações específicas dos Fundos e das políticas e regras objeto desta Política, incluindo, mas não se limitando, à regulamentação aplicável à (i) distribuição de fundos de investimentos; (ii) verificação de informações e documentos de Clientes para fins de definição do seu perfil, como investidor, e de risco.

4.2. Adicionalmente, o Diretor da FL2 responsável pela área de distribuição também deverá realizar treinamento anual para os Colaboradores envolvidos na área, com o intuito de manterem os mesmos constantemente atualizados com as melhores atualizados, proporcionando uma reciclagem nos conceitos importantes do mercado de capitais, dos Fundos e das atividades praticadas pela FL2. Tais treinamentos poderão ser, eventualmente, realizados por prestadores de serviços, profissionais de mercados professores ou acadêmicos, quando necessários, bem como a FL2 poderá fornecer cursos *in company* ou em instituições de ensino com equipes apropriadas para esse tipo de treinamento.

5. Disposições Adicionais.

5.1. O Cliente da FL2 deverá declarar ciência de que os investimentos realizados por meio dos Fundos ou a partir de suas carteira de investimentos não estão livre de riscos, dada a sua própria natureza. Esta Política ou a simples resposta ao Questionário por parte dos Clientes

não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garante que os ativos investidos atinjam ou possam atingir os objetivos por eles almejados de risco e rentabilidade, sendo certo que a FL2 não pode garantir, em hipótese alguma, muito menos ser responsabilizada, por qualquer depreciação dos ativos integrantes dos Fundos por ela geridos, nem pelas carteira de investimentos detidas pelos Cliente, salvo nos casos em que houver atuação com culpa ou dolo por parte da FL2 ou de seus Colaboradores em desacordo com o tanto previsto no contrato celebrado com seus Clientes ou em afronta à legislação ou regulamentação aplicáveis.

5.2. A FL2 deverá manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo Cliente junto à FL2, ou por prazo superior determinado por regulamentação ou decisão expressa da CVM e/ou de qualquer outra autoridade, todos e quaisquer documentos e declarações exigidas e aderentes a esta Política, podendo tais documentos serem guardados tanto em meio físico quanto eletrônico.

FICHA CADASTRAL - PESSOA JÚRIDICA

DADOS DO INVESTIDOR

Denominação / Razão Social		CNPJ/ME	
Endereço Sede (Rua, nº, Sala, Bloco, etc		Fone;() Celular:()	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
País de Residência Fiscal	País de Constituição:		E-mail para Correspondência

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorizo a Transmissão de Ordens por Procurador () Sim () Não	Opera por Conta de Terceiros () Sim* () Não
Vinculado ao Intermediário () Sim () Não	Cep:
* Informar os Dados do Terceiro	
Nome Completo	CPF/ CNPJ / ME

INFORMAÇÕES PARA CORRESPONDÊNCIA

Receber Extrato () Sim () Não	Receber Informe de Rendimento () Sim () Não
Envio de Correspondência - Meio Físico () Endereço Residencial () Endereço Opcional*	
Endereço Opcional (Rua, nº, Sala, Bloco, etc)	
Bairro	Cidade
UF	
Autorizo o envio de informações financeiras por e-mail () Sim () Não	

INFORMAÇÕES FISCAIS FATCA / CRS

A empresa é considerada uma instituição Financeira para fins de FATCA/CRS, como por exemplo Banco, Custodiante, Instituição de Investimentos, Fundos de Investimentos, Consórcios, Companhia de Seguros/Previdência, Gestão de Títulos ou Valores Mobiliários, Distribuição de Títulos ou Valores Mobiliários, incluindo Agentes de Distribuição, Corretagem de Títulos ou Valores Mobiliários, Securitização, Depositário Central, Bolsas ou Entidades de Balcão Organizados?

() Sim* () Não

*Preencher o Documento “Informações Fiscais -Pessoa Juridica – FATCA /CRS”

Caso a Empresa não seja considerada de Atividade Financeira para fins de FATCA/CRS:

50% ou mais dos ativos, receitas e lucro bruto da empresa são provenientes estritamente de atividades de prestação de serviços, venda, compra ou produção de bens e mercadorias, industrialização de bens ou extração mineral?

() Sim () Não *

*Preencher o Documento “Informações Fiscais -Pessoa Juridica – FATCA /CRS”

Alguns dos sócios, acionistas, titulares com participação substancial igual ou superior a 10% nos lucros e/ou patrimônio da empresa e/ou controladores (administrador, procurador e etc), possui nacionalidade estrangeira, outras residências fiscais e/ou visto de residência permanente válido em outros países?

() Sim* () Não

*Preencher o Documento “Informações Fiscais -Pessoa Fisica – FATCA /CRS”

DADOS CADASTRAIS DOS PROCURADORES

1 - Nome do Procurador

CPF/CNPJ/ME

Forma Autorizada de Assinatura

() Isoladamente () Em Conjunto

PEP

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante

() Sim () Não

Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público

() Sim () Não

2 - Nome do Procurador

CPF/CNPJ/ME

Forma Autorizada de Assinatura

() Isoladamente () Em Conjunto

PEP

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante

() Sim () Não

Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público

() Sim () Não

DADOS DOS ADMINISTRADORES / CONTROLADORES

1 - Nome/Razão Social do Controlador/Administrador

CPF/CNPJ/ME

PEP

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante
() Sim () Não

Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público

() Sim () Não

2 - Nome/Razão Social do Controlador/Administrador

CPF/CNPJ/ME

PEP

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante
() Sim () Não

Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público

() Sim () Não

3 - Nome/Razão Social do Controlador/Administrador

CPF/CNPJ/ME

PEP

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante
() Sim () Não

Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público

() Sim () Não

4 - Nome/Razão Social do Controlador/Administrador

CPF/CNPJ/ME

PEP

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante
() Sim () Não

Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público

() Sim () Não

GRUPO ECONÔMICO (Controladoras/Controladas/Coligadas)

1 - Denominação/Razão Social

CNPJ/ME

2 - Denominação/Razão Social

CNPJ/ME

3 - Denominação/Razão Social

CNPJ/ME

4 - Denominação/Razão Social

CNPJ/ME

BENEFICIÁRIO FINAL			
Possui sócios/acionistas com 25% ou mais do capital social? () Sim () Não			
Possui sócios/representantes que possuam influência significativa na empresa? () Sim* () Não * Enviar documento detalhado da empresa, demonstrando os sócios/acionistas/representantes nesta situação.			
CONTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
IRRF () Tributado () Isento* () Imune* () Dispensado de retenção na Fonte* IOF () Tributado () Isento* () Imune* () Dispensado de retenção na Fonte* * Enviar documentação comprobatória da condição tributária declarada e inserir abaixo a justificativa:			
INFORMAÇÕES BANCARIAS (origem e destino dos recursos)			
Razão Social do Investidor		Conta Cetip	Díg.
Indicar Dados Bancários para Movimentações			
Conta 1: Nome do Banco	Nº Banco	Nº Ag.	Díg. Conta-Corrente
Razão Social do Investidor	CNPJ/ME		
Conta 2: Nome do Banco	Nº Banco	Nº Ag.	Díg. Conta-Corrente
Razão Social do Investidor	CNPJ/ME		
SITUAÇÃO FINANCEIRA / PATRIMONIAL DO INVESTIDOR			
Data Base	Valor Atual – R\$		
Bens Móveis			
Bens Imóveis			
Aplicações Financeiras			
Patrimônio Total	Valor R\$		
RENDIMENTOS MENSAIS – R\$			
Faturamento Médio Mensal (últimos 12 meses)			

PARA USO EXCLUSIVO DO DISTRIBUIDOR / AGENTE AUTÔNOMO

Conhecimento Financeiro do Investidor () Básico () Intermediário () Avanço

O Investidor respondeu o questionário de Suitability () Sim () Não*

*Motivo:

Perfil do Investidor

Segmento do Investidor

Assinatura do Representante

Administrador/Procurador

Nome:.

FICHA CADASTRAL - PESSOA FÍSICA

DADOS DO INVESTIDOR			
Nome Completo:		CPF:	
End:		Fone;() Celular:()	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
RG:	Data de Emissão:	Orgão Exp.	
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Tempo no DF:	E-mail:
Est. Civil:	Reg. De Casamento:		Dependentes:
DADOS PROFISSIONAIS			
Profissão:		Empresa:	
Admissão em: / /		Cep:	
End. da Empresa:			
Cidade:	UF:	Telefone nº: :	E-mail:

PEP
Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante ☐ Sim ☐ Não Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público ☐ Sim ☐ Não
Informações Fiscais Possui alguma nacionalidade além da declarada, alguma residência fiscal além da Brasileira ou visto de residência permanente em outros países, como por exemplo Green Card? ☐ Sim ☐ Não
AUTORIZAÇÃO INVESTIDOR
Autorizo a Transmissão de Ordens por Procurador ☐ Sim ☐ Não Opera por Conta de Terceiros ☐ Sim* ☐ Não *Informar os Dados do Terceiro Nome Completo: CPF/CNPJ/ME:

INFORMAÇÕES PARA CORRESPONDÊNCIA		
Receber Extrato () Sim () Não		Receber Informe de Rendimento () Sim () Não
Envio de Correspondência - Meio Físico () Endereço Residencial () Endereço Opcional*		
Endereço Opcional (Rua, nº, Sala, Bloco, etc)		
Bairro	Cidade	UF
Autorizo o envio de informações financeiras por e-mail () Sim () Não		

Informações Bancárias (origem e destino dos recursos)			
Indicar Dados Bancários para Movimentações			
Conta 1: Nome do Banco	Nº Banco	Nº Ag.	Díg. Conta-Corrente
Nome do Titular	CPF/ME		
Nome do Cotitular 1	CPF/ME		
Nome do Cotitular 2	CPF/ME		
Indicar Dados Bancários para Movimentações			
Conta 2 : Nome do Banco	Nº Banco	Nº Ag.	Díg. Conta-Corrente
Nome do Titular	CPF/ME		
Nome do Cotitular 1	CPF/ME		
Nome do Cotitular 2	CPF/ME		

SITUAÇÃO FINANCEIRA / PATRIMONIAL DO INVESTIDOR			
Data Base	Valor Atual – R\$		
Bens Móveis			
Bens Imóveis			
Aplicações Financeiras			
Patrimônio Total	Valor R\$		
RENDIMENTOS MENSAIS – R\$			
Salário Pró-Labore	Outros Rendimentos	Especificar	Rendimentos Totais

PARA USO EXCLUSIVO DO DISTRIBUIDOR / AGENTE AUTÔNOMO

Conhecimento Financeiro do Investidor () Basico () Intermediário () Avanço

O Investidor respondeu o questionário de Suitability () Sim () Não*

*Motivo:

Perfil do Investidor Segmento do Investidor

Assinatura do Investidor Titular

Nome:.

Questionário de Suitability

- 1) Indique sua faixa de faturamento médio:
 - a) Até 200 mil
 - b) De 200 mil até R\$ 1.000.000,00
 - c) Acima de R\$ 1 milhão

- 2) Você ou o responsável pelas suas decisões de investimento, tem alguma experiência profissional no mercado financeiro?
 - a) Não possui
 - b) De 1 ano até 3 anos
 - c) 3 anos até 10 anos
 - d) Acima de 10 anos

- 3) Seus investimentos representam qual percentual do seu patrimonio liquido total?
 - a) Até 20%
 - b) Entre 21% até 50%
 - c) Mais que 51%

- 4) Quais produtos financeiros você investidou nos ultimos 2 anos?
 - a) Renda fixa, como poupança e titulos publicos.
 - b) Renda fixa e Renda variável, como ações, FII (fundos imobiliarios), e similares.
 - c) Renda fixa, renda variável e mercado futuro
 - d) Não investi nesses últimos 24 meses.

- 5) Nos últimos 24 meses qual foi o volume investido em produtos financeiros?
 - a) Até R\$ 50.000,00
 - b) Entre R\$ 50.000,00 e R\$ 250.000,00
 - c) Entre R\$ 250.000,00 e R\$ 500.000,00
 - d) Mais de R\$ 500.000,00
 - e) Não investi

- 6) Qual seu objetivo com investimentos financeiros?
 - a) Preservação de Capital
 - b) Geração de Renda
 - c) Aumento de capital – Ganhos expressivos

7) Como você se comporta em relação aos seus investimentos?

- a) Não quero ter perdas, só investimentos seguros
- b) Aceito pequenas perdas, para ter ganhos ao longo prazo
- c) Aceito grandes perdas, para ter ganhos excessivos futuramente.

8) Indique quais dos produtos abaixo você tem familiaridade? Marque quantas opções quiser.

- a) Poupança e Tesouro Diretos
- a) CDB, LCA, LCI
- b) Ações e FIIs
- c) Fundos de previdência
- d) Fundos de Multimercados
- e) Mercados Futuros
- f) Não realizo investimentos

Relatório Suitability

CONSERVADOR

Títulos Públicos

LFT

(títulos públicos ex LFT) com prazo de até 6 anos

Títulos Financeiros (CDB, LC, LCI, LCA, DPGE)

Emissor investment grade com prazo de até 3 anos

Emissor non investment grade com prazo de até 3 anos (dentro do limite do FGC)

Fundos de Investimento - Classe Conservador

MODERADO

Títulos Públicos

Títulos Financeiros FGC (CDB, LC, LCI, LCA, DPGE)

Títulos Financeiros não FGC (LF)

Emissor investment grade com prazo de até 3 anos

Emissor non investment grade com prazo de até de 3 anos (acima do limite do FGC)

Emissor investment grade com prazo acima de 3 ano

Títulos Não Financeiros (Debênture, CRI, CRA, FIDC)

Emissor investment grade com prazo de até 3 anos

Emissor non investment grade com prazo de até 3 anos

Emissor investment grade com prazo acima de 3 anos

COE

Com capital protegido, emissor investment grade, até 3 anos

Com capital protegido, emissor investment grade, acima de 3 anos

Com capital protegido, emissor non investment grade, até 3 anos

Sem capital protegido, emissor investment grade, até 3 anos

Sem capital protegido, emissor investment grade, acima de 3 anos

AGRESSIVO

Títulos Públicos

Títulos Financeiros FGC (CDB, LC, LCI, LCA, DPGE)

Títulos Financeiros não FGC (LF)

Títulos Não Financeiros (Debênture, CRI, CRA, FIDC)

COE

Derivativos

Termo

Opção

Mercado Futuro

Swap

Mercado à Vista e Aluguel de Ações

Fundo de Investimento Imobiliário

Fundo de Investimento em Participações

Limite Ativa

Fundos de Investimento